MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°27/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fabrício Valério de Souza Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fabrício Valério de Souza Campos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente

FELIPE TCHÊ
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 14.235 Pág. 99
Em 31 / 03 / 2026

chado Araújo.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°24/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Claudia Martins de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Claudia Martins de Andrade.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°25/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Adalberto José Moreto.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Adalberto José Moreto.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°26/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Ramos da Silva.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Ramos da Silva.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°27/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fabrício Valério de Souza Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fabrício Valério de Souza Campos.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°1/2026

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Leoneide Timoteo de Castro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Leoneide Timoteo de Castro.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°2/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Patrícia Graciele Dossa.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Patrícia Graciele Dossa.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°3/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Marcela Jansen Silva Romero.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Marcela Jansen Silva Romero.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.
JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°4/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maricília Chaves Vieira.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Maricília Chaves Vieira.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°5/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rozeane Araújo.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Rozeane Araújo.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°6/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Érika Fernandes Rosas Carlos da Silva.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,